



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Henrique Pereira
Donato, 90 Centro

Telefone



77 3451-4300

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 08:00 às 12:00hs e
das 14:00 às 18:00hs

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



Processamento e
Certificação de
Documentos
Eletrônicos



RESUMO

PORTARIAS

- PORTARIA Nº 022 DE 22 DE AGOSTO DE 2022 - DESIGNAR SERVIDORA PARA SER RESPONSÁVEL PELO AMBULATÓRIO DE ONCOLOGIA QUE CONTEMPLA A HEPARENIZAÇÃO DO SERVIÇO DE ONCOLOGIA
- PORTARIA Nº 714 DE 19 DE AGOSTO DE 2022 - CONCEDE HORÁRIO ESPECIAL DE TRABALHO E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 715 DE 19 DE AGOSTO DE 2022 - CONCEDE HORÁRIO ESPECIAL DE TRABALHO E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS

LICITAÇÕES

AVISOS DE LICITAÇÃO

- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041-22PE-PMG - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE GRAMADO SINTÉTICO NA COR VERDE MATERIAL 100% POLIETILENO PARA TRÊS CAMPOS DE FUTEBOL ONDE ATENDERÁ AS NECESSIDADES DAS ESCOLINHAS DE BASE E DEMAIS TIMES ESPORTIVOS FORMADOS PELA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER NO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA.

RETIFICAÇÃO

- TERMO DE RETIFICAÇÃO - RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 059-22IN-PMG - CONTRATO 178-22IN-PMG- JEFERSON DOS SANTOS COSTA
- TERMO DE RETIFICAÇÃO - RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 061-22IN-PMG - CONTRATO 180-22IN-PMG- GL OLIVEIRA E MORAES LTDA

RESULTADO DAS LICITAÇÕES

- RESULTADO DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007-22PP-FMS - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E INSUMOS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS AOS CONSULTÓRIOS DAS UNIDADES DE SAÚDE DE GUANAMBI-BA.

CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

- RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL DISPENSA Nº 066-22DP-PMG CONTRATO Nº 185-22DP-PMG - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL
- RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL DISPENSA Nº 067-22DP-PMG CONTRATO Nº 189-22DP-PMG - LOBO COMUNICAÇÃO VISUAL PUBLICIDADE LTDA

CONTRATOS

ADITIVO DE CONTRATO

- 1º ADITIVO CONTRATUAL TOMADA DE PREÇOS Nº 002-22TP-PMG CONTRATO Nº. 065-22TP-PMG -



CONSTRUTORA OLIVEIRA CAETITÉ EIRELI

- ADITIVO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004-22PE-PMG-CONTRATO Nº 035-22PE-PMG- ANTONIO CARLOS

RESOLUÇÕES

- RESOLUÇÃO Nº 09, DE 10 DE JUNHO DE 2022 - DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DO CRAM □ CENTRO DE REFERÊNCIA DE ATENDIMENTO A MULHER NO MUNICÍPIO DE GUANAMBI

AVISOS

- AVISO DE CANCELAMENTO DE ITEM PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007-22PE-FMS - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E INSUMOS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS AOS CONSULTÓRIOS DAS UNIDADES DE SAÚDE DE GUANAMBI-BA.

ATOS ADMINISTRATIVOS

- RETIFICAÇÃO - RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL - IVONE PEREIRA DIAS TEIXEIRA





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 11.926.843/0001-30



PORTARIA Nº 022 DE 22 DE AGOSTO DE 2022

“Designar servidora para ser Responsável pelo Ambulatório de Oncologia que contempla a Heparinização do serviço de Oncologia”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º Designar a servidora **Adriana Rocha Pina**, ocupante do cargo **ENFERMEIRA**, para ser responsável pelo Ambulatório de Oncologia que contempla a Heparinização do serviço de Oncologia”

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 22 de Agosto de 2022.

NANCY FERRAZ DA SILVEIRA
Secretária Municipal de Saúde





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone (77) 3452-4301

PORTARIA Nº 714 DE 19 DE AGOSTO DE 2022.

“Concede horário especial de trabalho e estabelece outras providências”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO que a portaria nº 32 de 16 de setembro de 2021 estabelece o horário especial de trabalho das 7h às 13h ou das 12h às 18h aos servidores públicos municipais deste município que comprovem ter filho com deficiência e depende exclusivamente dos seus cuidados.

CONSIDERANDO a Lei nº 13.456 de 2015 que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), destinada a assegurar e a promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoa com deficiência, visando à sua inclusão social e cidadania.

CONSIDERANDO que o parecer jurídico opinara pelo deferimento do horário especial de trabalho, uma vez que fora demonstrado através das documentações anexa ao processo administrativo a deficiência do filho, bem como, a sua dependência exclusiva de sua genitora.

RESOLVE

Art. 1º Conceder à servidora **MARIA DA GLÓRIA ALVES TEIXEIRA LESSA**, ocupante do cargo **PROFESSOR(A)**, horário especial de trabalho, das 7h às 13h conforme a portaria nº 32 de 16 de setembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 18 de MAIO de 2022.

MARCELO SANTANA PITA
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 375 de 12 de julho de 2021





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone (77) 3452-4301

PORTARIA Nº 715 DE 19 DE AGOSTO DE 2022.

“Concede horário especial de trabalho e estabelece outras providências”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO que a portaria nº 32 de 16 de setembro de 2021 estabelece o horário especial de trabalho das 7h às 13h ou das 12h às 18h aos servidores públicos municipais deste município que comprovem ter filho com deficiência e depende exclusivamente dos seus cuidados.

CONSIDERANDO a Lei nº 13.456 de 2015 que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), destinada a assegurar e a promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoa com deficiência, visando à sua inclusão social e cidadania.

CONSIDERANDO que o parecer jurídico opinara pelo deferimento do horário especial de trabalho, uma vez que fora demonstrado através das documentações anexa ao processo administrativo a deficiência do filho, bem como, a sua dependência exclusiva de sua genitora.

RESOLVE

Art. 1º Conceder à servidora **EDINEIDE MARIA DE SOUZA SANTOS**, ocupante do cargo de **PROFESSOR (A)**, horário especial de trabalho, das 7h às 13h conforme a portaria nº 32 de 16 de setembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 18 de MAIO de 2022.

MARCELO SANTANA PITA
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 375 de 12 de julho de 2021



Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico SRP n.º 041-22PE-PMG

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Guanambi- BA designada através do decreto N.º 840 de 12 de abril de 2022, leva ao conhecimento dos interessados, que realizará licitação PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 041-22PE-PMG em **02/09/2022 às 09h**, no site www.licitacoes-e.com.br. Objeto: **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição e instalação de gramado sintético na cor verde material 100% polietileno para três campos de futebol onde atendera as necessidades das escolinhas de base e demais times esportivos formados pela Secretaria de Esporte e Lazer no município de Guanambi-Ba.** O Edital encontra-se disponível nos sites: www.guanambi.ba.gov.br/licitacoes, www.licitacoes-e.com.br, sob o n.º **957587** e na sede da Prefeitura Municipal, maiores informações no Setor de Licitação de 07h às 13h. Telefone: (77) 3452-4312, e-mail: licitacao@guanambi.ba.gov.br - Divulgação dos outros atos - Diário Oficial-site: www.guanambi.ba.gov.br. Jaryne Soares Costa Araújo – 19/08/2022 - Pregoeira.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
 CNPJ: 13.982.640/0001-96

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Por um equívoco ocorrido no momento da elaboração do Resumo do Instrumento Contratual referente a INEXIGIBILIDADE N.º **059-22IN-PMG**, foi erroneamente publicado dia 12/08/2022 no Diário Oficial do Município:

ONDE SE LÊ:

RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
INEXIGIBILIDADE N.º 059-22IN-PMG
CONTRATO N.º 178-22IN-PMG

Espécie:	Aquisição/Prestação de Serviços
RESUMO DO OBJETO	Contratação do cantor FOGUINHO DO FORRÓ para apresentação de show na 25ª tradicional maratona do Suruá que aconteceu no dia 13 de agosto de 2022 em comemoração do aniversário dos 103 anos de emancipação política da cidade de Guanambi-BA.
CRÉDITO DA DESPESA	Órgão: 13 – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer Projeto/Atividade: 13.392.003.2064 – Gestão das Ações de Esportes e Lazer Elemento: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. 339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.
BASE LEGAL	Fundamento no art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/1993 (“para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública”).
Valor Total do Contrato	O valor total do presente contrato é de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) , que será pago após a prestação e de acordo com o Termo de Referência.
DATA DO CONTRATO	12 de agosto de 2022
VIGÊNCIA DO CONTRATO	120 dias
ASSINA PELA CONTRATANTE	NILO AUGUSTO MORAES COELHO – PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI
ASSINA PELA CONTRATADA	JEFERSON DOS SANTOS COSTA (CPF nº 074.169.605-33)





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
 CNPJ: 13.982.640/0001-96

LEIA- SE:

RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
INEXIGIBILIDADE Nº 059-22IN-PMG
CONTRATO Nº 178-22IN-PMG

Espécie:	Aquisição/Prestação de Serviços
RESUMO DO OBJETO	Contratação do cantor FOGUINHO DO FORRÓ para apresentação de show na 25ª tradicional maratona do Suruá que aconteceu no dia 13 de agosto de 2022 em comemoração do aniversário dos 103 anos de emancipação política da cidade de Guanambi-BA.
CRÉDITO DA DESPESA	Órgão: 13 – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer Projeto/Atividade: 13.392.003.2062 – Gestão das Ações e Promoção de eventos Populares. Elemento: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. 339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.
BASE LEGAL	Fundamento no art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/1993 (“para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública”).
Valor Total do Contrato	O valor total do presente contrato é de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) , que será pago após a prestação e de acordo com o Termo de Referência.
DATA DO CONTRATO	12 de agosto de 2022
VIGÊNCIA DO CONTRATO	120 dias
ASSINA PELA CONTRATANTE	NILO AUGUSTO MORAES COELHO – PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI
ASSINA PELA CONTRATADA	JEFERSON DOS SANTOS COSTA (CPF nº 074.169.605-33)

Guanambi-BA, 22 de agosto de 2022.

NILO AUGUSTO MORAES COELHO
Prefeito do Município de Guanambi





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
 CNPJ: 13.982.640/0001-96

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Por um equívoco ocorrido no momento da elaboração do Resumo do Instrumento Contratual referente a INEXIGIBILIDADE N.º **061-22IN-PMG**, foi erroneamente publicado dia 12/08/2022 no Diário Oficial do Município:

ONDE SE LÊ:

RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
INEXIGIBILIDADE N.º 061-22IN-PMG
CONTRATO N.º 180-22IN-PMG

Espécie:	Aquisição/Prestação de Serviços
RESUMO DO OBJETO	Contratação da Dupla Max e Leo para apresentação de show na 14º tradicional Cavalgada de Ceraima que acontecerá no dia 14 de agosto de 2022 em comemoração do aniversário de 103 anos de emancipação política de Guanambi-BA.
CRÉDITO DA DESPESA	Órgão: 13 – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer Projeto/Atividade: 13.392.003.2064 – Gestão das Ações de Esportes e Lazer Elemento: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. 339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.
BASE LEGAL	Fundamento no art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/1993 (“para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública”).
Valor Total do Contrato	O valor total do presente contrato é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) , que será pago após a prestação e de acordo com o Termo de Referência.
DATA DO CONTRATO	12 de agosto de 2022
VIGÊNCIA DO CONTRATO	120 dias
ASSINA PELA CONTRATANTE	NILO AUGUSTO MORAES COELHO – PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI
ASSINA PELA CONTRATADA	GL OLIVEIRA E MORAES LTDA (CNPJ nº 10.174.904/0001-97)





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
 CNPJ: 13.982.640/0001-96

LEIA- SE:

RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
INEXIGIBILIDADE Nº 061-22IN-PMG
CONTRATO Nº 180-22IN-PMG

Espécie:	Aquisição/Prestação de Serviços
RESUMO DO OBJETO	Contratação da Dupla Max e Leo para apresentação de show na 14º tradicional Cavalgada de Ceraíma que acontecerá no dia 14 de agosto de 2022 em comemoração do aniversário de 103 anos de emancipação política de Guanambi-BA.
CRÉDITO DA DESPESA	Órgão: 13 – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer Projeto/Atividade: 13.392.003.2062 – Gestão das Ações e Promoção de Eventos Populares. Elemento: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. 339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.
BASE LEGAL	Fundamento no art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/1993 (“para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública”).
Valor Total do Contrato	O valor total do presente contrato é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) , que será pago após a prestação e de acordo com o Termo de Referência.
DATA DO CONTRATO	12 de agosto de 2022
VIGÊNCIA DO CONTRATO	120 dias
ASSINA PELA CONTRATANTE	NILO AUGUSTO MORAES COELHO – PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI
ASSINA PELA CONTRATADA	GL OLIVEIRA E MORAES LTDA (CNPJ nº 10.174.904/0001-97)

Guanambi-BA, 22 de agosto de 2022.

NILO AUGUSTO MORAES COELHO
Prefeito do Município de Guanambi





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
 CNPJ nº 13.982.640/0001-96
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
 Fonefax: (77) 3452 4312



**EXTRATO DO RESULTADO DA SESSÃO
 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007-22PE-FMS**

O Fundo Municipal de Guanambi-BA, por intermédio do Pregoeiro Eletrônico Municipal designado pelo Decreto nº 679 de 02 de fevereiro de 2022, torna público o resultado da licitação em epígrafe, após análise das condições de participação em conformidade da Lei 10.520/02, Lei 8.666/93, do Decreto 10.024/19, e nas disposições do edital na modalidade Pregão Eletrônico, que tem como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E INSUMOS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS AOS CONSULTÓRIOS DAS UNIDADES DE SAÚDE DE GUANAMBI-BA.** Participaram do certame as empresas:

CNPJ	RAZÃO SOCIAL
28.151.925/0001-52	ANNE S MARQUES COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME
15.229.287/0001-01	BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRE
03.475.822/0002-06	BLUE OCEAN CONFECÇOES S.A
14.514.616/0001-95	BRASLABOR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
10.197.423/0001-05	BRASMEDICA COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
32.622.037/0001-48	CORAMED COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA
34.440.014/0001-48	DEFERTEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
31.401.798/0001-07	DENTAL BH BRASIL COM DE PROD ODONTO-MÉDICO-HOSPITA
34.180.445/0001-12	DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITA
02.421.679/0001-18	DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
19.844.928/0001-80	ERIMED INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTO PARA SAUDE
26.294.192/0001-80	F V P COELHO
28.273.249/0001-90	GANDAN INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA
41.481.994/0001-92	GENESIS CONFECÇOES LTDA
79.846.465/0001-18	GOEDERT LTDA
39.707.683/0001-57	GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HO
07.094.705/0001-64	HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
06.331.320/0001-00	IDEALINE COMERCIAL EIRELI
21.589.394/0001-35	IMPERIO INDUSTRIA E COMERCIO DE BANDEIRAS EIRELI
59.403.410/0001-26	INTERJET COMERCIAL EIRELI
17.117.336/0001-31	J. S. CARVALHO EIRELI
13.200.879/0001-67	LUANNA FREIRE FELIX LTDA
10.731.996/0001-69	M & A SUPRA COMERCIAL LTDA - ME
23.829.339/0001-09	M.TESTA CONFECCAO
40.504.728/0001-75	MARILIA PEREIRA ALVES 05862689524
13.837.340/0001-13	MEDIAL MEDICAMENTOS - EIRELI
14.425.382/0001-00	MEDICAL LIFE COMERCIO EIRELI
07.752.236/0004-76	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDI
14.918.354/0001-24	MEDISYS COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME
28.199.997/0001-70	MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS EIRELI
25.220.682/0001-79	ODONTORTE EQUIPAMENTOS E SERVICOS MÉDICO-ODONTOL
11.311.773/0001-05	OKEY-MED DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS HOSP ODONT IMP
83.802.215/0001-53	OLSEN INDUSTRIA E COMERCIO S.A.
44.223.965/0001-19	RG LUNA LTDA
24.103.721/0001-95	ROYAL ATACADISTA E COMERCIO EIRELI
18.386.337/0001-44	SILVENINA UNIFORMES LTDA - EPP





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fonefax: (77) 3452 4312



Página 2 de 3

18.812.673/0001-01 UNIMARCAS DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA
20.008.831/0001-17 VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME
64.533.797/0001-75 VOLPI DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA

O Pregoeiro declarou vencedora as seguintes empresas:

BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRE, dos lotes/itens 23, 24, 40, 41, 42 e 215 no valor total de **R\$ 194.709,00 (cento e noventa e quatro mil, setecentos e nove reais);**

BRASLABOR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, dos lotes/itens 07, 08 e 13 no valor total de **R\$ 29.800,00 (vinte e nove mil e oitocentos reais);**

BRASMEDICA COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, dos lotes/itens 12, 20, 21, 28, 60, 61, 66, 69, 87, 91, 95, 113, 116, 136, 141, 142, 146, 151, 152, 154, 159, 172, 173, 174, 179, 180, 182, 183, 186, 187, 188, 190, 191, 192, 193, 194, 222, 223, 224, 225, 231, 235 e 236 no valor total de **R\$ 179.739,00 (cento e setenta e nove mil, setecentos e trinta e nove reais);**

DENTAL BH BRASIL COM DE PROD ODONTO-MÉDICO-HOSPITA, dos lotes/itens 25, 32, 44, 45, 47, 48, 55, 56, 57, 58, 59, 62, 65, 67, 68, 70, 72, 76, 77, 82, 84, 85, 86, 121, 123, 127, 130, 131, 132, 138, 139, 140, 158, 163, 165, 167, 197, 199, 201, 205, 206, 207, 209, 210, 211, 212, 213, 216, 217, 220, 221, 226, 232, 233, 234, 238, 239 240, 243 e 244 no valor total de **R\$ 331.006,30 (trezentos e trinta e um mil, seis reais e trinta centavos);**

DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, dos lotes/itens dos lotes/itens 11, 26, 38, 39, 49, 50, 51, 53, 63, 64, 71, 73, 75, 79, 80, 81, 83, 90, 92, 94, 108, 109, 110, 115, 122, 124, 125, 126, 128, 129, 133, 134, 137, 143, 144, 145, 147, 148, 149, 150, 153, 155, 156, 157, 160, 161, 162, 164, 168, 170, 181, 184, 185, 189, 196, 198, 200, 208, 219, 227, 228, 229, 230 237, 241, 242 e 245 no valor total de **R\$ 167.024,05 (cento e sessenta e sete mil, vinte e quatro reais e cinco centavos);**

GANDAN INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES LTDA, dos lotes/itens 30 e 36 no valor total de **R\$ 17.730,00 (dezesete mil, setecentos e trinta reais);**

INTERJET COMERCIAL EIRELI, do lote/ítem 46 no valor total de **R\$ 5.316,80 (cinco mil, trezentos e dezesseis reais e oitenta centavos);**

MEDIAL MEDICAMENTOS - EIRELI, dos lotes/itens 10, 37, 175, 176, 177, 178, 195, 202, 203, 204 e 218 no valor total de **R\$ 185.729,00 (cento e oitenta e cinco mil, setecentos e vinte e nove reais);**

OKEY-MED DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS HOSP ODONT IMP, dos lotes/itens 17, 18, 19, 52, 54, 74, 78, 88, 93, 135, 166, e 169 no valor total de **R\$ 20.094,55 (vinte mil, noventa e quatro reais e cinquenta e cinco centavos);**

RG LUNA LTDA, dos lotes/itens 33, 34 e 35 no valor total de **R\$ 1.424,80 (mil quatrocentos e vinte quatro reais e oitenta centavos);**

SILVENINA UNIFORMES LTDA - EPP, do lote/ítem 27 no valor total de **R\$ 475,00 (quatrocentos e setenta e cinco reais);**

UNIMARCAS DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA, dos lotes/itens 03, 04, 16, 29, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 111, 117, 118, 119 e 214 no valor total de **R\$ 108.376,62 (cento e oito mil, trezentos e setenta e seis reais e sessenta e dois centavos);**

VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI, dos lotes/itens 01, 02, 05, 06, 09, 15, 22 e 31 no valor total de **R\$ 166.452,14 (cento e sessenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e quatorze centavos);**





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
 CNPJ nº 13.982.640/0001-96
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
 Fonefax: (77) 3452 4312



Página 3 de 3

Guanambi/BA, 22 de agosto de 2022.

Juraci Pereira de Azevedo
Pregoeiro
DEC. Nº 679 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
 CNPJ: 13.982.640/0001-96



RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 066-22DP-PMG
CONTRATO Nº 185-22DP-PMG

ESPÉCIE:	Aquisição/Prestação de serviços
RESUMO DO OBJETO	“Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na área educacional para gerenciamento e realização de cursos de ensino profissionalizante aos alunos em distorção idade x ano matriculados na rede municipal de ensino de Guanambi-BA”.
CRÉDITO DA DESPESA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.002.2024– Gestão das Ações do Ensino Fundamental ELEMENTO: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
BASE LEGAL	Fundamento no art. 24, inciso XIII, da Lei nº 8.666/93 (“na contratação de instituição brasileira incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional, ou de instituição dedicada à recuperação social do preso, desde que a contratada detenha inquestionável reputação ético-profissional e não tenha fins lucrativos”).
VALOR TOTAL DO CONTRATO	O valor estimado do presente contrato é de R\$ 286.749,99 (duzentos e oitenta e seis mil setecentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos).
DATA DO CONTRATO	16 de agosto de 2022.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	Até 16 de agosto de 2023
ASSINA PELA CONTRATANTE	NILO AUGUSTO MORAES COELHO
ASSINA PELA CONTRATADA	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - CNPJ nº 03.795.071/0029-17



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA

CNPJ: 13.982.640/0001-96

**AVISO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 066-22DP-PMG**

O Prefeito do Município de Guanambi, **NILO AUGUSTO MORAES COELHO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 26, da Lei 8.666/93, ratifica o procedimento de contratação direta por Dispensa de licitação, embasado no art. 24, inciso XIII, da Lei nº 8.666/93, e, concordando com o pronunciamento Jurídico, referente à Dispensa de Licitação cujo objeto é a **“Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na área educacional para gerenciamento e realização de cursos de ensino profissionalizante aos alunos em distorção idade x ano matriculados na rede municipal de ensino de Guanambi-BA”**. perante a pessoa jurídica **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 03.795.071/0029-17, situada à Rua Professora Nilza F. Cardoso, S/N, – Bairro Deus Dará, Guanambi – Bahia. CEP: 46.430-000, totalizando o valor estimado de **R\$ 286.749,99 (duzentos e oitenta e seis mil setecentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos)**.

Guanambi-Bahia, 16 de agosto de 2022.

NILO AUGUSTO MORAES COELHO
Prefeito do Município de Guanambi



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA

CNPJ: 13.982.640/0001-96

RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

DISPENSA Nº 067-22DP-PMG

CONTRATO Nº 189-22DP-PMG

ESPÉCIE:	Aquisição/Prestação de serviços
RESUMO DO OBJETO	“Serviços de plotagens com acabamentos em pintura vinílica da logomarca em barracas e estruturas metálicas utilizadas em inaugurações e eventos promovidos ou apoiados pela Secretaria Municipal de Infraestrutura/Superintendência de Trânsito, utilizando lona de alta resistência para saia das barracas/ Lona com dimensões 3,00 x 1,00 m para teto das barracas, lona de alta resistência”
CRÉDITO DA DESPESA	Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA Projeto/Atividade: 06.122.004.2009 – Gestão das Ações da Guarda Municipal de Trânsito Projeto/Atividade: 14.451.004.2037 - Gestão das Ações da Secretaria de Infraestrutura Elemento: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
BASE LEGAL	Fundamento no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93
VALOR TOTAL DO CONTRATO	O valor do presente contrato é de R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais) , sendo que o contratante se compromete a pagar após a prestação dos serviços de acordo com o Termo de Referência.
DATA DO CONTRATO	18 de agosto de 2022
VIGÊNCIA DO CONTRATO	03 meses
ASSINA PELA CONTRATANTE	MICHEL FERNADES MACEDO SILVA – Secretário de Infraestrutura do município Guanambi
ASSINA PELA CONTRATADA	LOBO COMUNICAÇÃO VISUAL PUBLICIDADE LTDA , inscrita no CNPJ nº 23.273.953/0001-29



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA

CNPJ: 13.982.640/0001-96

**AVISO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 067-22DP-PMG**

O Secretário de Infraestrutura do Município de Guanambi, sr. **MICHEL FERNANDES MACEDO SILVA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 26, da Lei 8.666/93, ratifica o procedimento de contratação direta por Dispensa de licitação, embasado no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e, concordando com o pronunciamento Jurídico, referente à Dispensa de Licitação cujo objeto é a “**Serviços de plotagens com acabamentos em pintura vinílica da logomarca em barracas e estruturas metálicas utilizadas em inaugurações e eventos promovidos ou apoiados pela Secretaria Municipal de Infraestrutura/ Superintendência de Trânsito, utilizando lona de alta resistência para saia das barracas/ Lona com dimensões 3,00 x 1,00 m para teto das barracas, lona de alta resistência**”, perante a empresa **LOBO COMUNICAÇÃO VISUAL PUBLICIDADE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 23.273.953/0001-29, situada à Rua Felipe Dos Santos, nº 47, Bairro: Centro – Guanambi – BA - CEP: 46.430-000, totalizando o valor de **R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais)**.

Guanambi-Bahia, 18 de agosto de 2022.

MICHEL FERNANDES MACEDO SILVA
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 13.982.640/0001-96

1º ADITIVO CONTRATUAL
TOMADA DE PREÇOS Nº 002-22TP-PMG
CONTRATO Nº. 065-22TP-PMG

1º TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO ORIUNDO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002-22TP-PMG POR ACRÉSCIMO DE PRAZO QUE ENTRE SI FAZEM MUNICÍPIO DE GUANAMBI entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, n. 90, inscrito no CNPJ sob Nº. 13.982.640/0001-96, todos neste ato representado pelo **SR. NILO AUGUSTO MORAES COELHO – Prefeito do Município de Guanambi-BA**, portador de cédula de identidade no 46388591 SSP/BA e CPF no 048.270.745-34, doravante denominado CONTRATANTE e, do outro lado, **CONSTRUTORA OLIVEIRA CAETITÉ EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.507.931/0001-28 como CONTRATADA, estabelecida à Avenida Natal, nº 437 – Bairro Barro Preto, no Município de Caetité-BA - CEP: 46.400-000, Telefone Celular (77) 99800-3172, através de seu Sócio-Gerente, **ROBERTO MÁRCIO DE OLIVEIRA**, portador de cédula de identidade nº. 13.283.977-69 SSP-BA e CPF nº. 031.736.055-86, denominando-se a partir de agora, simplesmente CONTRATADO, sujeitando-se os contratantes à **Lei Federal Nº. 8.666/93 (com suas modificações)**, e as seguintes cláusulas contratuais abaixo descritas:

CONSIDERANDO a solicitação encaminhada pela Secretária de Educação, Sr. Lajucy Rodrigues Donato, através do ofício nº 063/2022, na qual informa a necessidade de prosseguimento e continuidade dos serviços, de modo que não haverá nenhum tipo de reajuste em valores unitários;

CONSIDERANDO que constitui o objeto do presente Termo Aditivo “Contratação de empresa especializada, com mão de obra e material, para execução da obra de conclusão de uma creche tipo c, localizada na rua D. Pedro II– distrito de Mutans, município de Guanambi-Ba”.

CONSIDERANDO que o presente termo aditivo decorre de autorização do executivo municipal, e encontra **amparo legal no parágrafo 1º, art. 57 da Lei de 8.666/93 de Licitações e Contratos Administrativos**, fica consignado o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - VIGÊNCIA:

Altera-se a redação da CLÁUSULA QUINTA do contrato original, que trata do prazo de vigência, passando a ter o seguinte texto:

Este instrumento vigorará **até 11 de outubro de 2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS INALTERAÇÕES

As demais cláusulas e condições contratuais, pactuadas através de contrato inicial permanecem inalteradas.

Guanambi-BA, em 11 de agosto de 2022.

NILO AUGUSTO MORAES COELHO
Prefeito Municipal
Contratante

CONSTRUTORA OLIVEIRA CAETITÉ EIRELI
Contratada

TESTEMUNHAS:

NOME _____ CPF: _____

NOME _____ CPF: _____





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
 CNPJ: 13.982.640/0001-96



ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 035-22PE-PMG
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004-22PE-PMG

TERMO ADITIVO REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005-21PE-PMG POR ALTERAÇÃO CONTRATUAL QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE GUANAMBI – BAHIA, entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, n. 90, inscrito no CNPJ sob Nº. 13.982.640/0001-96, todos neste ato representados pelo Prefeito do Município de Guanambi, **Sr. Nilo Augusto Moraes Coelho**, RG nº. 46388591 SSP/BA e CPF nº 048.270.745-34 doravante denominado CONTRATANTE e, do outro lado, a pessoa física, **ANTÔNIO CARLOS OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob o no 102.071.376-33, domiciliado à Rua 03, LT Paraiso, Bairro Paraiso, no Município de Guanambi-BA, Cep: 46.430-000, telefone celular (77) 9.9142-3633, detentor do endereço eletrônico reycosinalizacao@yahoo.com.br, telefone fixo (21) 2751-8000, denominando-se a partir de agora, simplesmente, CONTRATADA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA JUSTIFICATIVA – CONSIDERANDO a solicitação, exarada pelo Secretário Municipal de Agricultura, Sr. Vanderlei Florêncio dos Santos, que encaminhou a solicitação da necessidade de alteração no tocante ao veículo objeto do contrato estabelecido na CLÁUSULA I do CONTRATO 035-22PE-PMG;

CONSIDERANDO, que o art. 65, inciso I, alínea “a” da Lei 8.666/93, autoriza que os contratos regidos por esta lei podem ser alterados quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;

CONSIDERANDO, a necessidade de prosseguimento e continuidade de serviços já em andamento, evitando-se perdas, prejuízos e transtornos;

CONSIDERANDO, que os preços unitários permanecem inalterados, mostrando ser vantajoso para o município;

CONSIDERANDO, que conforme documentação apresentada, bem como, relatório de ensaio redigido por responsável técnico, e após crivo do fiscal de contrato, aferiu-se a presença de benefícios mais vantajosos ao município com referida alteração;

CONSIDERANDO, Solicita, a substituição do veículo: **TIPO CAMINHÃO PIPA MERCEDEZ BENZ/L, movido a diesel, ano de fabricação 1977, modelo 1513, capacidade de transporte de 10.000 litros**, pelo veículo: **TIPO CAMINHÃO PIPA MERCEDEZ BENZ/L, movido a diesel, ano de fabricação 1984, modelo 1313, capacidade de transporte de 10.000 litros**, conforme relatório de ensaio, laudo nº 8001, com justificativa de que o veículo ofertado na substituição, é um veículo com ano de fabricação mais novo, sendo mais conservado e com capacidade de melhor proveito nos serviços prestados ao município.

CONSIDERANDO ainda o Princípio de Eficiência.

Diante as devidas considerações e justificativas acima apresentadas, a **CLÁUSULA PRIMEIRA** do contrato 035-22PE-PMG, passa a vigorar com a devida alteração:





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
 CNPJ: 13.982.640/0001-96



Locação de Veículos Automotores – período de 12 meses							
ITEM	DESCRIÇÃO	SEC	VEÍCULO	UND.	QT D	VALOR R\$ UNIT.	VALOR R\$ TOTAL vezes 12 meses
14	Caminhão pipa, em perfeito estado de conservação, com capacidade mínima de transporte de 10.000 litros, movido a diesel. (Equipado com quite: motor bomba, gambiarras, rabo de pavão). Locação de veículo para o transporte de água potável a comunidades rurais - <u>Motorista e Manutenção do veículo por conta do contratado - Abastecimento por conta do Município.</u>	Secretaria Municipal de Agricultura	M. BENZ/L 1313, Carga-Caminhão Ano Fab:1984 Mod:1984, Placa: GLH2034 Renavam:00248434250 Chassi:34500212657918	Und.	01	R\$5.999,00	R\$71.988,00
Obs.* Os veículos serão chamados de acordo às necessidades da Secretaria, não havendo obrigatoriedade em sua contratação.							

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Guanambi-BA, 09 de agosto de 2022.

NILO AUGUSTO MORAES COELHO
 Prefeito do Município de Guanambi-BA
 CONTRATANTE

ANTÔNIO CARLOS OLIVEIRA
 CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ CPF: _____

Nome: _____ CPF: _____





**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LEI N.º 090/96 PUBLICADA EM 11/03/96**

RESOLUÇÃO N.º 09, DE 10 DE JUNHO DE 2022

**“Dispõe sobre a aprovação do Acordo de
Cooperação para implantação do CRAM –
Centro de Referência de Atendimento a Mulher
no município de Guanambi.**

**O COLEGIADO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL do Município de Guanambi Estado da Bahia, em Reunião Plenária realizada no
dia 10 de junho de 2022, no uso de suas competências legais, conferidas pela Lei 090/96, de
11 de março de 1996.**

RESOLVE:

**Art. 1.º. Aprovar o Acordo de Cooperação N.º 02/22 celebrado entre A
Secretaria de Políticas para Mulheres do Estado da Bahia e a Prefeitura de Municipal de
Guanambi para implantação do CRAM – Centro de Referência de Atendimento a Mulher.**

**Art. 2.º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada
as disposições em contrário.**

MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 10 de junho de 2022.


**Geórgia Bezerra Araújo Freire
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Decreto n.º 527 de 06 de dezembro de 2021**

Rua Joaquim Chaves, 390 - Bairro Santo Antônio – Guanambi - Bahia - CEP 46.430-000 Fone: 77 3452 – 4605
Email: cmagbi@yahoo.com.br



Aviso de Cancelamento de Item de Licitação - Pregão Eletrônico nº 007-22PE-FMS - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E INSUMOS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS AOS CONSULTÓRIOS DAS UNIDADES DE SAÚDE DE GUANAMBI-BA. O Pregoeiro do Fundo Municipal de Saúde de Guanambi - BA, designado através do Decreto nº 679, de 02 de fevereiro de 2022, leva ao conhecimento dos interessados, que será cancelado o item nº 43 (**Soro fisiológico 0,9% com tampa frasco com 500ml**), após verificada a impossibilidade de negociação com licitante vencedor. O item ora cancelado será objeto de nova licitação, os demais itens do certame seguem inalterados.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
 CNPJ nº 13.982.640/0001-96
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
 Telefone: (77) 3452-4300

RETIFICAÇÃO

ONDE-SE LÊ:

RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie:	Contrato
Resumo do objetivo:	Função de PROFESSORA, local por este indicado para atender a ESCOLA MUNICIPAL PEDRO BARROS PRATES, conforme excepcionalidade no PFTAC – NÚMERO 692.9.328671/2022.
Fundamento Legal:	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Crédito da Despesa:	Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade-12.361.002.2026 - Gestão Das Ações Do Ensino Fundamental - Fundeb 70% Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – pessoa física
Carga horária:	40 horas semanais
Valor a pagar por mês:	A importância de um salário mínimo vigente no país, incidindo sobre esta os descontos legais
Vigência:	02.05.2022 a 31.12.2022
Contratado (a):	IVONE PEREIRA DIAS TEIXEIRA

LEIA-SE:

RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie:	Contrato
Resumo do objetivo:	Função de PROFESSORA, local por este indicado para atender a ESCOLA MUNICIPAL PEDRO BARROS PRATES, conforme excepcionalidade no PFTAC – NÚMERO 692.9.328671/2022.
Fundamento Legal:	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Crédito da Despesa:	Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade-12.361.002.2026 - Gestão Das Ações Do Ensino Fundamental - Fundeb 70% Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – pessoa física
Carga horária:	40 horas semanais
Valor a pagar por mês:	A importância de R\$ 2.424,00 (Dois Mil e Quatrocentos e Vinte e Quatro Reais), incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência:	27.04.2022 a 31.12.2022
Contratado (a):	IVONE PEREIRA DIAS TEIXEIRA





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Telefone: (77) 3452-4300



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/2D29-C945-DFA7-CFB8-318C> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 2D29-C945-DFA7-CFB8-318C



Hash do Documento

a022f3dc54ddd59e520532d65cd3f0b2a18b9541b34c2ddaec47e26d2abfeb99

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 22/08/2022 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 22/08/2022 17:38 UTC-03:00